



PROJETO DE LEI N.º 014/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAR O TRANSITO DA RUA 02, CENTRO, DA CIDADE DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua 02, centro, da cidade de São Patrício, Estado de Goiás, terá o trânsito em sentido único da esquina da Rua Sebastião Bastos até a Rua Norberto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, 28 DE AGOSTO DE 2018.


JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ADM. 2017/2020

*Aprovado em primeira
matéria por unanimidade
na sessão Ordinária do
dia 03/09/2018*

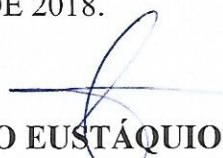
*Aprovado em 2ª e última
matéria por unanimidade
na sessão Ordinária do
dia 04/09/2018*

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Rua 02, centro, da cidade de São Patrício, Estado de Goiás, é possuidora de largura ínfima, e também suas calçadas, torna-se necessário para o fim de evitar acidentes que seu trânsito seja em sentido único entre a Rua Sebastião Bastos até a Rua Norberto, conforme mapa em anexo.

Assim, na certeza de que o presente projeto de lei receberá pronta aprovação da augusta Casa de Leis de São Patrício-GO, subscreve-lhes mui atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, 28 DE AGOSTO DE 2018.



JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ADM. 2017/2020

Apps

- Pesquisar no Google Maps
- Chicana de la Frontera Espanha
 - São Patrício São Patrício - 6D

Casa 2 min >
via R. São Jorge e Av. José Possidônio

Trabalho 1 min >
via R. Sebastião Bastos e R. Santa Isabel

Atualizado agora
Não há informações de trânsito para exibir.

Pesquisar nesta área 29° 00'

Restaurantes · Hotéis · Bares · Cafés · Mais

Essa informação foi útil?
Seus comentários ajudam a melhorar o Google Maps

SIM NÃO

